

## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 006/2017

### Associação de Micro e Pequenas Empresas de Balneário Camboriú – AMPE - BC

Relatamos que, na data de 03 de fevereiro de 2017, às 9h30min, realizamos diligência na Avenida do Estado, nº 3905, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma sala e um auditório alugados, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Convênio firmados:

I. Convênio PMBC/SEAG nº. 003/2016.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, bem como entregar o Ofício nº 010/2017, o qual solicita os relatórios gerados pela SEFIP/GFIP e controle da folha ponto dos colaboradores da entidade.

Durante a visita, foi-nos relatado que:

- A entidade realizou, em média, no último mês, 28 formalizações de empresas, 10 baixas e aproximadamente 30 atendimentos diários;
- Há grande dificuldade de emissão de nota fiscal no site da Prefeitura, tendo em vista que a entidade recebe muitos pedidos de auxílio para emití-las;
- No decorrer do ano de 2017, haverá troca de diretora da referida Entidade;
- No sítio <http://ampebc.com.br/category/prestacao-de-contas/> encontramos as prestações de contas da entidade, mas as mesmas se encontram desatualizadas, sendo a prestação mais atualizada a de outubro de 2016.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, com exceção do seguinte:

1. As prestações de contas em sítio eletrônico devem ser atualizadas.

Balneário Camboriú, 18 de fevereiro de 2017.

Paula Marília Turatti  
Membro  
Matrícula 29.283

Francisco P. Ferreira Junior  
Presidente  
Matrícula 34.439/2016

Johnny Reinbold Reichardt  
Secretário  
Matrícula 34.025/2015



## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 016/2017

### Associação de Micro e Pequenas Empresas de Balneário Camboriú – AMPE - BC

Relatamos que, na data de 11 de maio de 2017, às 9h50 min, em diligência na Avenida do Estado, nº 3905, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma sala e um auditório alugados, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Convênio firmados:

I.Convênio PMBC/SEAG nº. 003/2016.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município.

Durante a visita, foi-nos relatado que:

- A entidade realizou, em média, nos meses de abril/maio, 33 formalizações de empresas, 15 alterações, 16 baixas e aproximadamente 49 atendimentos no mês de abril, e 20 até o dia 11 de maio;
- Continuam com grande dificuldade de emissão de nota fiscal no site da Prefeitura, tendo em vista que a entidade recebe muitos pedidos de auxílio para emití-las;
- No decorrer do mês de abril ano de 2017, houve troca de diretora da Entidade;
- Segundo informações prestadas pela funcionária Karla, no sítio <http://ampebc.com.br/category/prestacao-de-contas/> encontramos as prestações de contas da entidade, devidamente atualizadas.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, com exceção do seguinte:

1. Recomendamos que seja implementado sistema de registro de frequência diária dos funcionários.

Balneário Camboriú, 11 de maio de 2017.

---

Francisco P. Ferreira Junior  
Presidente  
Matrícula 34.439/2016



DATA	NOME	CNPJ	ATIVIDADE	STATUS	DESCRIÇÃO
19/04/17	Reinaldo Azevedo	27.359.791/0001-40	Duca La	Formalização	
19/04/17	Graci Braga	12.914.070/0001-74	Par	Alteração	
19/04/17	André Soares	77072716/0001-50	Castelões	Alteração	
20/04/17	Elisamandra M. Caldas	27.017.493.0001-89	Comércio	Abertura	
00/04/17	Robson Pereira	23.725.600/0001-89	Comércio	Alteração	
20/04/17	Rafael Nascimento	96.601.842/0001-92	Comércio	Alteração	
24/04/17	Wilson Naveira	27.572.277.0001-49	Marketing direto	Formalização	
24/04/17	Dani Ramon Junior	22.066.346.0001-25	Barbearia	Alteração	
24/04/17	Doliana C. de S. Santos	29.584.890.0001-94	Manutenção	Formalização	
24/04/17	Joice Carolina dos Santos	15.777.774.0001-99	Imprensa	Alteração	
24/04/17	Maria Rosalina Ribault	27.585.454.0001-07	Comércio	Formalização	
20/04/17	Xilson RODRIGO	26.448.168.0001-11	Barbearia	Alteração	
27/04/17	Francisco Costa Chaves	27473517/0001-54	Barbearia	Alteração	
27/04/17	Galberto Cesar	20593081/0001-83	Entertainment	Passa	
28/04/17	Francisco Miguel	27615960/0001-72	Barbearia	Formalização	
28/04/17	Luiz Inácio Vicente	23496312/0001-33	Restaurante	Passa	
02/05/17	Reserva do 11.º andar	24.020.400.0001-39	Restaurante	Alteração	
02/05/17	Severina Silvia dos Santos Pereira	27.351.625.0001-54	Comércio	Alteração	
02/05/17	Ligia Maria Schlemper	27.637.220.0001-87	Imprensa	Formalização	
02/05/17	João Carlos Moreira	21.169.799/0001-21	Estacionamento	Passa	
03/05/17	Ana Claudia Soares	24.085.551/0001-86	Estacionamento	Passa	
04/05/17	Carolina Nunes Xavier	27.676.578/0001-60	Professora	Formalização	
04/05/17	Adriano M. Eggedens	23.903.366.0001-76	Comércio	Alteração	
05/05/17	Camilla de Jesus	27.658.0001-30	Comércio	Formalização	
05/05/17	Renata de Almeida Rodrigues	27.914.742/0001-38	Comércio	Passa	
05/05/17	José Claudio Vermeir	57.666.978/0001-43	Comércio	Formalização	
05/05/17	José Edivaldo Astrogivan	14.759.213/0001-06	Comércio	Formalização	
08/05/17	Patrícia Ap. S. Reis	27.668.915/0001-26	Fabricação de artefatos	Formalização	
08/05/17	Francine da Silva	27.676.452.0001-44	Operação de navegação	Formalização	
08/05/17	Roberta Carolina Salvo	27.677.313.0001-58	Manutenção	Formalização	
08/05/17	Leandro Helton da Silva	27.288.362.0001-57	Comércio	Passa	
08/05/17	Luciana Terzi Martins de Almeida	20.378.841.0001-44	Comércio	Passa	
10/05/17	Luciana Terzi Martins de Almeida	27.63.100.0001-95	Sabão de limpeza	Alteração	



DATA	NOME	CNPJ	ATIVIDADE	STATUS	57
19/04/17	Rauldo Oliveira	27.259.731/0001-40	Doceria	alterações	
19/04/17	Frederico Braga	12.914.073/0001-38	Bar	alterações	
19/04/17	Luís Carlos B. Souza	27.027.16/0001-50	Construção	alterações	
20/04/17	Elisabandira M.L. Colligon	27.017.493/0001-29	Comércio	alterações	
20/04/17	Keonny Pereira Costa	23.725.608/0001-89	Cozinha	alterações	
20/04/17	Rafael Nascimento	26.601.843/0001-92	Charlote	alterações	
20/04/17	Robson Ramon Quina	27.572.277/0001-49	Marketing direto	formalização	
21/04/17	Adriana C. dos Santos	22.066.346/0001-25	Barbearia	alterações	
21/04/17	Ubiratan Novillo	27.584.843/0001-94	Manutenção	alterações	
21/04/17	Denise Ramon Quina	18.777.774/0001-99	Manutenção	alterações	
24/04/17	Joice Cordeiro dos Santos	27.585.454/0001-07	Assessoria	formalização	
24/04/17	Márcia Klenk Lima Ribeiro	26.418.108/0001-11	Assessoria	formalização	
26/04/17	Wilson DORENO	27.473.517/0001-54	Barbearia	alterações	
27/04/17	Francisco Esteves Chaves	2.059.308/0001-83	Gráfica	formalização	
27/04/17	Gilberto Luiz	27.615.960/0001-12	Barbearia	formalização	
28/04/17	Sandra Wiegand	23.496.312/0001-33	Assessoria	alterações	
28/04/17	Luiz Miguel Vicente	24.020.400/0001-39	Restaurante	alterações	
02/05/17	Resumãnia dos Anjos	27.251.625/0001-54	Promocão de venda	formalização	
02/05/17	Suzana Sônia dos Santos Pereira	27.637.220/0001-87	Salgadinhos	formalização	
02/05/17	Ligia Maria Schloppe	21.169.797/0001-21	Estacionamento	Baixa	
02/05/17	João Carlos Almeida	24.035.551/0001-44	Estacionamento	Baixa	
03/05/17	Ana Claudia Torres	27.646.578/0001-60	Professora	formalização	
04/05/17	Carolina Nunes Xavier	23.903.366/0001-76	Barbearia	alterações	
04/05/17	Juliano O. M. Cecoleno	27.658.000/0001-30	Comércio	formalização	
05/05/17	Demilzaide de Aguiar	24.714.742/0001-38	Comércio	Baixa	
05/05/17	Carla de Almeida Rodrigues	27.566.978/0001-43	Comércio	formalização	
05/05/17	João Claudio Wermes	14.759.213/0001-06	Comércio	Baixa	
05/05/17	Josue Etório Astegiano	27.668.915/0001-26	Fabricação de artefatos	formalização	
08/05/17	Patrícia Ap. J. Neus	27.676.452/0001-44	Operação de varejo	formalização	
08/05/17	Jonaine da Silva	23.677.313/0001-58	Manutenção	formalização	
01/05/17	Alina L. Romalho Galvão	27.281.382/0001-57	Body Building	Baixa	
01/05/17	Marina Heleno da Silva	20.378.847/0001-44	Comércio	Baixa	
10/05/17	Breccia Terzi Invernizzi Vieira	27.663.100/0001-95	Sabão de beleza	Alterações	



## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 035/2017

### Associação de Micro e Pequenas Empresas de Balneário Camboriú – AMPE - BC

Relatamos que, na data de 03 de agosto de 2017, às 14:00 horas, os membros da Comissão Marcelo Severino, matrícula 3611 e Gisele Kindermann Schmidt - matrícula nº 11.491, em diligência na Avenida do Estado, nº 3905, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma sala e um auditório alugados, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Convênio firmados:

I.Convênio PMBC/SEAG nº. 003/2016.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, como rotina da 5ª fase de visitas desta comissão.

Durante a visita, foi-nos relatado que:

- A entidade realizou, em média no mês de julho, 49 atendimentos;
- As dificuldades relatadas a respeito da emissão de nota fiscal no site da Prefeitura, permanece;
- Estavam presentes no momento da vistoria as Senhoras Karla Aiane Correa - Auxiliar Administrativo e Miriam S. Souza - Secretária Executiva da entidade;
- a primeira prestação de contas após o edital de elaboração será enviada nos próximos dias à Administração Municipal;

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, mantidas as recomendações do relatório anterior.



Balneário Camboriú, 03 de agosto de 2017.

---

Paula Marília Turatti  
Secretária  
Matrícula 29.283

---

Francisco P. Ferreira Junior  
Presidente  
Matrícula 34.439/2016

---

Johnny Reinbold Reichardt  
Membro  
Matrícula 34.025

---

Marcelo Severino  
Membro  
Matrícula nº 3.611

---

Gisele Kindermann Schmidt  
Membro  
Matrícula nº 11.491



## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº91/2017

### Associação de Micro e Pequenas Empresas de Balneário Camboriú – AMPE - BC

Relatamos que, na data de 9 de outubro de 2017, às 9:00 horas, em diligência na Avenida do Estado, nº 3905, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma sala e um auditório alugados, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Convênio firmados:

I.Convênio PMBC/SEAG nº. 003/2016.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, como rotina da 7ª fase de visitas desta comissão.

Durante a visita, foi-nos relatado que:

A entidade realizou: 33 formalizações; 15 alterações e 09 baixas.

- As dificuldades relatadas a respeito da emissão de nota fiscal no site da Prefeitura, permanece;
- Estavam presentes no momento da vistoria : Karla A. Correa - Auxiliar Administrativo da entidade;
- Seguindo às orientações desta comissão , as funcionárias estão registrando os horários de entrada e saída, em cartão ponto (fotos em anexo).

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, mantidas as recomendações do relatório anterior.

Balneário Camboriú, 09 de outubro de 2017.



Paula Marília Turatti  
Secretária  
Matrícula 29.283

Francisco P. Ferreira Junior  
Presidente  
Matrícula 34.439/2016

Johnny Reinbold Reichardt  
Membro  
Matrícula 34.025

Marcelo Severino  
Membro  
Matrícula nº 3.611

Gisele Kindermann Schmidt  
Membro  
Matrícula nº 11.491

TIPO DE EMPREGADOR: EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
C.N.P.J.: ATIVIDADE ECONÔMICA  
EMPREGADO: Gisele Kindermann Schmidt  
Nº REGISTRO: Nº CTPS: *huv. adm.*  
LOCAL DO TRABALHO: *dmpe.br* 1ª QUINZENA  
MÊS: *Setembro* ANO: *2017*  
ENTRADA: *8:30* INTERVALO PARA REFeição: *12:00* SAÍDA: *17:30* REPOZICIONAMENTO SEMANAL:  
MÊS: *Setembro* ANO: *2017*

Dia	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Anotações
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	8:30	-	-	-	-	-	2010 (Feira)
2							Sab.
3							Dom.
4	8:28	12:00	13:26	17:30			
5	8:25	12:00	13:24	17:30			
6	8:22	12:00	13:25	17:30			
7							Feriado
8	11	11					
9							Sab.
10							Dom.
11	8:31	12:00	13:24	17:30			
12	8:28	12:00	13:26	17:30			
13	8:32	12:00	13:25	17:30			
14	8:19	12:00	13:35	17:30			
15	8:26	12:00	13:34	17:30			

De conformidade com a Portaria MTE nº 3025/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substituído, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Esterno.  
CÓD. 15019 TIPO RB



NOME		A 15		TOTAL	
RENTAS				R\$	
ESTRAT.				R\$	
DESC. RENTAS				R\$	
SOMA					
R\$					
INSS					
R\$					
L.R. - FONTE (DEDUÇÕES)					
R\$					
VALOR I.R. - F					
R\$					
TOTAL DOS DESCONTOS					
R\$					
SALÁRIO-FAMÍLIA					
R\$					
SALDO A RECEBER					
R\$					
16	Manhã	17:00	18:30	17:30	
17	Manhã	17:00	18:30	17:30	
18	Manhã	17:00	18:30	17:30	
19	Manhã	17:00	18:30	17:30	
20	Manhã	17:00	18:30	17:30	
21	Manhã	17:00	18:30	17:30	
22	Manhã	17:00	18:30	17:30	
23	Manhã	17:00	18:30	17:30	
24	Manhã	17:00	18:30	17:30	
25	Manhã	17:00	18:30	17:30	
26	Manhã	17:00	18:30	17:30	
27	Manhã	17:00	18:30	17:30	
28	Manhã	17:00	18:30	17:30	
29	Manhã	17:00	18:30	17:30	
30	Manhã	17:00	18:30	17:30	
31	Manhã	17:00	18:30	17:30	

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	SIGNATURA
01	Adriano	000.000.000-00	Secretário	16/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
02	Adriano	000.000.000-00	Secretário	17/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
03	Adriano	000.000.000-00	Secretário	18/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
04	Adriano	000.000.000-00	Secretário	19/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
05	Adriano	000.000.000-00	Secretário	20/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
06	Adriano	000.000.000-00	Secretário	21/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
07	Adriano	000.000.000-00	Secretário	22/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
08	Adriano	000.000.000-00	Secretário	23/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
09	Adriano	000.000.000-00	Secretário	24/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
10	Adriano	000.000.000-00	Secretário	25/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
11	Adriano	000.000.000-00	Secretário	26/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
12	Adriano	000.000.000-00	Secretário	27/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
13	Adriano	000.000.000-00	Secretário	28/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
14	Adriano	000.000.000-00	Secretário	29/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
15	Adriano	000.000.000-00	Secretário	30/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]
16	Adriano	000.000.000-00	Secretário	31/01/2017	1.200,00	Salário	[Assinatura]





## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº117/2017

### Associação de Micro e Pequenas Empresas de Balneário Camboriú – AMPE - BC

Relatamos que, na data de 6 de dezembro de 2017, às 10 horas, em diligência na Avenida do Estado, nº 3905, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a uma sala e um auditório alugados, a qual possui, com esta municipalidade, os seguinte Termo de Convênio firmados:

I.Convênio PMBC/SEAG nº. 003/2016.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, como rotina da 8ª fase de visitas desta comissão.

Durante a visita, foi-nos relatado que:

A entidade realizou: 18 formalizações; 04 alterações e 03 baixas.

- Estavam presentes no momento da vistoria : Karla A. Correa - Auxiliar Administrativo da entidade;
- As funcionárias estão registrando os horários de entrada e saída, em cartão ponto (fotos em anexo) com os registros do mês de novembro;
- Foi relatado também ,que o houve mudanças no Portal da internet ,a reclamação da dificuldade para acessar o código de confirmação de cadastro é recorrente pelos usuários do Portal.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, mantidas as recomendações do relatório anterior.

Balneário Camboriú, 06 de dezembro de 2017.



---

Paula Marília Turatti  
Secretária  
Matrícula 29.283

---

Francisco P. Ferreira Junior  
Presidente  
Matrícula 34.439/2016

---

Johnny Reinbold Reichardt  
Membro  
Matrícula 34.025

---

Marcelo Severino  
Membro  
Matrícula nº 3.611

---

Gisele Kindermann Schmidt  
Membro  
Matrícula nº 11.491



	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
DESC. REMUN.			R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	-	-	13:40	18:08	-	-	-
17	-	-	13:25	18:00	-	-	-
18	-	-	13:30	18:00	-	-	-
19	-	-	13:35	18:07	-	-	-
20	-	-	13:40	18:05	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	-
23	-	-	13:30	18:00	-	-	-
24	-	-	13:30	18:00	-	-	-
25	-	-	13:35	18:05	-	-	-
26	-	-	13:37	17:58	-	-	-
27	-	-	13:25	18:00	-	-	-
28	-	-	-	-	-	-	-
29	-	-	-	-	-	-	-
30	-	-	13:40	18:06	-	-	-
31	-	-	13:28	17:55	-	-	-

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / / ..... Assinatura do Empregado  
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:



		HORAS		A R\$		TOTAIS			
NORMAIS						R\$			
EXTRAS						R\$			
DESC. REMUN.						R\$			
		SOMA		R\$		_____		2ª QUINZENA	
INSS				R\$		_____			
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)				R\$		_____			
VALOR I.R. - F				R\$		_____			
				R\$		_____			
TOTAL DOS DESCONTOS				R\$		_____			
SALÁRIO-FAMÍLIA				R\$		_____			
SALDO A RECEBER				R\$		_____			
H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras		
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
16	8:24	12:00	13:31	17:30					
17	8:30	12:01	13:32	17:30					
18			Sáb						
19			Domingo						
20	8:28	12:00	13:25	17:30					
21	8:31	12:00	13:30	17:30					
22	8:26	12:00	13:30	17:30					
23	8:30	12:00	13:26	17:30					
24	8:31	12:00	13:29	17:30					
25			Sáb						
26			Domingo						
27	8:28	12:00	13:15	17:30					
28	8:31	12:01	13:30	17:30					
29	8:32	12:00	13:30	17:30					
30	7:51	12:00	13:36	17:30					
31									

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
		Ampe BC					
C.N.F.P.		ATIVIDADE ECONÔMICA					
01.567.754/0001.90							
EMPREGADO							
Rafael S. Souza							
Nº REGISTRO		Nº CTPS	FUNÇÃO				
LOCAL DO TRABALHO		1ª QUINZENA					
Ampe BC							
MÊS		ANO					
Outubro		2017					
Nº de Dias	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
	13:30			18:00			
H. Por Dias	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	-	-	-	-	-	-	-
2	-	-	13:30	20:00	-	-	-
3	-	-	13:30	18:00	-	-	-
4	-	-	13:30	18:00	-	-	-
5	-	-	13:30	18:00	-	-	-
6	-	-	13:30	18:00	-	-	-
7	-	-	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-	-	-
9	-	-	13:40	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria Mb nº 3620/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substituído, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Interno.

TIPO RB COD. 15019 TIPO RB



Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADO		Karla Diane S. Corrêa					
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
				Aux. adm.			
LOCAL DO TRABALHO				1º QUINZENA			
MÊS				ANO			
Novembro				2017			
H. No. DIAS	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		Horas Extras
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	8:28	12:00	13:30	17:30			
2		Feriado					
3			11				
4			Sáb				
5			Doming.				
6	8:26	12:00	13:28	17:30			
7	8:30	12:00	13:31	17:30			
8	8:35	12:00	13:29	17:30			
9	8:26	12:00	13:30	17:30			
10	8:24	12:00	13:30	17:30			
11			Sáb				
12			Doming.				
13	8:34	12:00	13:26	17:31			
14	8:31	12:00	13:30	17:30			
15			Feriado				

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

 CÔD. 15019 TIPO RB